



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 09/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.804/CMCJ/2023, Autoria: Vereador Haia e Aussemir Almeida.

Às 10h13min da manhã, do dia 19 (dezenove), do mês de junho, do ano 2023, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião ordinária os vereadores: Jorge Ubirajara Saldanha, o vereador Paulo Macário da Silva e o vereador Claudiomar Lemos de Souza.

A pauta da reunião teve como discussão o PROJETO DE LEI Nº 1.804/CMCJ/2023, Autoria: Vereador Haia e Aussemir Almeida.

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer impositivo regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto analisado esteve nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

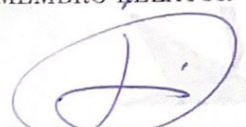
Sendo assim, PROJETO DE LEI Nº 1.804/CMCJ/2023, Autoria: Vereador Haia e Aussemir Almeida, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresentou voto FAVORÁVEL e concluiu que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, os vereadores Paulo Macário da Silva e Claudiomar Lemos de Souza, resolveram acompanhar o voto do Relator.

Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 10h32min do mesmo dia.

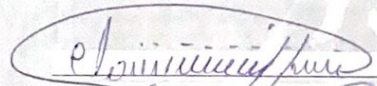
SALA DAS COMISSÕES em 19/06/2023.



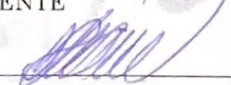
JORGE UBIRAJARA SALDANHA
MEMBRO-RELATOR



PAULO MACARIO DA SILVA
MEMBRO



CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
PRESIDENTE



LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVO